

O que fazer em caso de lesão ou doença ocorrida no trabalho

1

Se tiver uma lesão ou adoecer no trabalho

Tem um prazo de seis meses contados a partir da data da lesão ou, em caso de doença, seis meses a partir da data do diagnóstico, para participar a lesão ou doença ao WSIB e requerer subsídios.

Deve comunicar a lesão ou doença ocorrida no local de trabalho mesmo que:

- o seu supervisor ou gestor peça para que não participe ao WSIB ou lhe diga que perderá o emprego se o fizer;
- o seu empregador (a entidade patronal) lhe diga que a sua lesão ou doença não está coberta pelo WSIB;
- o seu empregador (a entidade patronal) o instrua a usar os seus dias de licença médica para recuperar de uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho em vez de participá-la.

2

3

Empresas

Ao tomar conhecimento de uma lesão ou doença ocorrida com um empregado no local de trabalho, deve-se participá-la em até três dias.

A entidade patronal é responsável por comunicar uma lesão ou doença de qualquer pessoa que tiver contratado, incluindo familiares, empregados sazonais ou temporários, alguns empregados domésticos, operários de construção, estudantes, aprendizes e estagiários.

Mesmo que não saiba ao certo se a lesão ou doença está relacionada ao trabalho, deve participá-la ao WSIB. É este que decide se uma lesão ou doença está relacionada ao trabalho ou não.

Desencorajar a participação de uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho é ilegal.

4

Se uma lesão ou doença ocorrer no trabalho, siga estes passos:

Passo	Se tiver uma lesão ou adoecer no trabalho	Empresas
1. Procurar atendimento médico	Procure primeiros socorros imediatamente. Se for necessário tratamento adicional, vá ao médico ou ao hospital.	Preste primeiros socorros. Se for necessário tratamento adicional, é da sua responsabilidade transportar o empregado ou pagar os custos do transporte do empregado para o hospital ou médico no dia da lesão.
2. Documentar	Informe a entidade patronal sobre a lesão ou doença e qualquer tratamento médico que tiver recebido de imediato.	É da sua responsabilidade investigar e manter um registo pormenorizado do que se passou e as medidas tomadas para corrigir o problema.
3. Participar ao WSIB	Participe a lesão ou doença se: <ul style="list-style-type: none">• precisar de tratamento médico ou hospitalar (além dos primeiros socorros), ou• não puder regressar ao trabalho, ou• estiver a ganhar um salário menor ou a receber por menos horas de trabalho. <p>Pode participar ao WSIB enviando um Relatório de Lesão/Doença do Trabalhador (Worker's Report of Injury/Illness, o Formulário 6).</p>	Apresente o Relatório de Lesão/Doença da Entidade Patronal (Employer's Report of Injury/Illness, o Formulário 7) em até três dias após tomar conhecimento de uma lesão ou doença ocorrida no local de trabalho, caso o empregado: <ul style="list-style-type: none">• precise de mais do que primeiros socorros, ou• se ausente do trabalho, ou• ganhe menos do que o salário regular, ou• tenha de realizar tarefas modificadas pelo salário regular durante mais do que sete dias seguidos. <p>Deve dar ao empregado uma cópia do relatório de lesão/doença enviado ao WSIB.</p> <p>No dia do incidente, deve pagar ao empregado o salário de um dia inteiro. Se o subsídio do WSIB for aprovado, terá início a partir do dia útil seguinte à data da lesão ou doença.</p>
4. Colaborar	Mantenha-se em contacto. Trabalharemos consigo e a entidade patronal para ajudá-lo a recuperar e regressar ao trabalho em segurança e no momento adequado.	Mantenha-se em contacto. Trabalharemos consigo e o empregado para ajudá-lo a recuperar e regressar ao trabalho em segurança e no momento adequado.

Se o único tratamento recebido tiverem sido os primeiros socorros, não é preciso participar ao WSIB.

**Não tem a certeza?
Contacte-nos.**

Como denunciar fraudes e abusos do sistema

Se desconfiar de que alguém tenha cometido uma infração ou esteja a abusar do sistema de segurança profissional e seguro no local de trabalho, incluindo a tentativa de impedir um processo junto ao WSIB, faça uma denúncia anónima pelo telefone 1-888-745-3237 ou pelo site wsib.ca/reportfraud.

Quem somos

Estamos aqui para ajudar. Quando há uma lesão ou doença durante o trabalho, oferecemos subsídios por perda salarial, cobertura médica e ajuda para que as pessoas regressem ao trabalho. Somos uma das maiores organizações de seguros da América do Norte, com mais de cinco milhões de pessoas seguradas em mais de 300 mil locais de trabalho na província de Ontário.

wsib.ca/reporting

Telefone: 416-344-1000

Telefone gratuito à distância: 1-800-387-0750

TTY/TDD: 1-800-387-0050

Escritório central: 200 Front Street West Toronto, ON M5V 3J1